



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Instituído pela resolução nº 01/2024, de 08 de Abril de 2024

Segunda, 27 de julho de 2026 | VOL: 3 | Nº 520 | ISSN 2966-117X



Índice

SECRETARIA ADMINISTRATIVA	2
DECRETO	2
DECRETO- GAB Nº006/2026	2

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

DECRETO

DECRETO- GAB Nº006/2026

“Dispõe sobre Ponto Facultativo

na Câmara Municipal e dá

outras providências”.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a celebração da Adesão do Maranhão à Independência do Brasil, em 28 de julho de 1823;

CONSIDERANDO a necessidade de organizar as atividades da Administração Pública Estadual durante o feriado;

DECRETA:

Art. 1º- Fica decretado ponto facultativo, com a consequente suspensão do expediente nas atividades internas e externas da Câmara Municipal de Vereadores, no dia 27 de julho de 2026 (segunda-feira).

As atividades administrativas e legislativas serão retomadas normalmente no dia 29 de julho de 2026 (quarta-feira).

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º- Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE, Estado do Maranhão, aos vinte e quatro (24) dias do mês de Julho do ano de 2026.

Publicado por: Rivka da Rocha Frazão Lopes Neves
AUX. ADMINISTRATIVA
Código identificador: seio3etbb5b20260727170731



Estado do Maranhão
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE

R. Goiás, nº 100, Ribamar Fiquene - MA,

Cep: 65.638-000

ROSIFLAN DO AMARANTE SILVA

Presidente

Informações: camara@cmribamarfiquene.ma.gov.br